



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Revoga a Instrução Normativa nº 01/2020, que estabelece orientações para a elaboração de relatório de atividades desenvolvidas durante a licença para capacitação.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo art. 43, III do Estatuto da UFES;

Art. 1º Determinar a revogação da Instrução Normativa nº 01, de 20 de outubro de 2020, que estabelece orientações para a elaboração de relatório de atividades desenvolvidas durante a licença para capacitação.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas